



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OF/GAB/Nº 300/2023

Coxim/MS, 30 de Agosto de 2023

Ao  
Exmo. Sr. Ademir Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Coxim/MS

Senhor Presidente

Vimos pelo presente enviar o Projeto de Lei Ordinária nº 016 /2023, para análise e aprovação, ademais informamos que o mesmo fora encaminhado no endereço eletrônico correspondente ao e-mail da Câmara Municipal: [secretarialegislativa.cmc@gmail.com](mailto:secretarialegislativa.cmc@gmail.com).

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILSON MAGRO

certificado em 30/08/2023 10:00:00 AM  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS

*Recebido em 30/08/23*  
Glauco Marcio Scholz  
Chefe de Divisão Financeira  
CPF: 046/2019

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 16/2023 - LOA 2024 30.08.2023**  
De: Marcelo Mourão <marcelomourao.contador@coxim.ms.gov.br>  
Para: <secretarialegislativa.cmc@gmail.com>  
Cc: Vero Batista <vero.gestao@coxim.ms.gov.br>, Luana Lima <luanalima.planejamento@coxim.ms.gov.br>  
Data: 30/08/2023 17:34



- PROJETO DE LEI 016.2023 - LOA 2024 30.08.2023.pdf (~1.7 MB)

Boa tarde,

segue em anexo Projeto de Lei nº16/2023 Lei Orçamentária Anual -LOA2024, bem como cópia do mesmo, favor confirmar recebimento, qualquer duvida aguardo feedback.

--

*Atenciosamente,*

**Marcelo Mourão - Contador**

**CRC/MS Nº 012795/O**

**Gerente de Planejamento e Orçamento  
Prefeitura Municipal de Coxim-MS**

**(67) 99680-8768 - (67) 3291-1163**

"Não espere por uma crise para descobrir o que é importante em sua vida."

**Platão**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

# **PLOA 2024**

---

**PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DE 30/08/2023**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

OF/GAB/Nº 300/2023

Coxim/MS, 30 de Agosto de 2023

**Ao**  
**Exmo. Sr. Ademir Ferreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coxim/MS**

Senhor Presidente

Vimos pelo presente enviar o Projeto de Lei Ordinária nº 016 /2023, para análise e aprovação, ademais informamos que o mesmo fora encaminhado no endereço eletrônico correspondente ao e-mail da Câmara Municipal: [secretarialegislativa.cmc@gmail.com](mailto:secretarialegislativa.cmc@gmail.com).

Atenciosamente.



**Edilson Magro**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## SUMÁRIO

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 16/2023 LOA 2024.....	03
PROJETO DE LEI Nº 16/2023 LOA 2024.....	05
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO. ....	10
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS.....	11
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E NATUREZA DA DESPESA .....	13
ANEXO 2 – CONSOLIDAÇÃO GERAL – RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS.....	23
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO.....	25
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DO GOVERNO: PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO.....	27
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.....	28
ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DETALHADO POR PROJETO E ATIVIDADE.....	62
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES.....	68
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS .....	72
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO E FUNÇÕES.....	75
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	76
TABELAS EXPLICATIVAS DE EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA EVIDENCIADA EM NOTAS EXPLICATIVAS.....	92
DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO .....	94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Mensagem Nº. 16/2023

Coxim - MS, 30 de agosto de 2023

**Exmo. Sr.**

**Exmo. Sr. Ademir Ferreira da Silva**

**MD Presidente da Câmara de Vereadores**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação e julgamento dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei do Orçamento, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município de Coxim para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Orgânica Municipal, e ainda com Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e das principais Metas e Prioridades para o próximo exercício.

O Projeto de Lei do Orçamento que ora encaminhamos vem garantir as ações constantes em nosso programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da nossa população, estimulando assim o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.

Para viabilizar o cumprimento destas atividades, passamos a adotar uma política de alocação de recursos mais responsável, racional e eficiente, que está evidenciada nas diretrizes, projetos e ações do orçamento programa em anexo, garantindo assim, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento e aqueles que se iniciarão no próximo ano.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do governo e a legislação vigente e ainda, com aderência ao projeto do Plano Plurianual 2022-2025 já em vigor.

Vale ressaltar que a Administração Municipal tem dedicado, também, cuidados especiais a organização estrutural e metodológica da Prefeitura, procurando modernizar os métodos, processos e esquemas de trabalhos, com o propósito de melhorar o desempenho da ação administrativa, simplificar o fluxo dos atos e fatos administrativos, atender de forma mais racional e rápida os munícipes, valorizar o servidor municipal e estabelecer um relacionamento mais íntimo com a comunidade.

No tocante aos demais órgãos da Administração Municipal, foram alocados recursos de modo a atender satisfatoriamente todas as suas necessidades, bem como a continuidade e o aumento na prestação de serviços essenciais a nossa comunidade, até o limite das receitas orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Depois desses esclarecimentos, que julgamos pertinentes, esperamos ter oferecido todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, na qual, solicitamos a devida aprovação, para que possamos juntos realizar um programa de trabalho que a população tanto anseia.

Cordialmente,



**EDILSON MAGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei nº 16/2023

Autor: Poder Executivo

PREFEITO: EDILSON MAGRO

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM  
– MS, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024.**

**EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faço saber, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei de Meios estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Coxim para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta e Indireta.

## **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Coxim, para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de **R\$190.518.104,00 (cento e noventa milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quatro reais)**, importando o Orçamento Fiscal em **R\$ 110.233.096,22 (cento e dez milhões, duzentos e trinta e três mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**; e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 80.285.007,78 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, sete reais e setenta e oito centavos)**.

**Art. 3º** A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITA CONSOLIDADA</b>		
<b>a) Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>184.870.224,00</b>
<b>b) Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>72.080,00</b>
<b>c) Receitas Intra-Orçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>5.575.800,00</b>
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>R\$</b>	<b>190.518.104,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$190.518.104,00 (cento e noventa milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e quatro reais)**, distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, **R\$ 110.233.096,22 (cento e dez milhões, duzentos e trinta e três mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**;

II – no Orçamento de Seguridade Social, em **R\$ 80.285.007,78 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, sete reais e setenta e oito centavos)**.

**Art. 5º** A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>VALOR</b>
Câmara Municipal de Coxim	8.348.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR</b>
Gabinete do Prefeito	5.387.132,42
Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	15.579.000,00
Secretaria Municipal de Educação	16.635.713,24
Secretaria Municipal de Gestão	31.050.060,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	534.000,00
Fundação Cultura Desporto Lazer Clarice Rondon de Coxim - Fundação	708.028,08
Fundo Municipal de Incentivo ao Turismo de Coxim	4.856,16
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Coxim	1.400,00
Fundo Mun. De Prot. Recup. Meio Ambiente Int. Difusos Lesado – Fundo Especial	252.420,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU -Fundo Especial	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Especial	3.707.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coxim – Fundo Especial	30.500,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Coxim – Fundo Especial	360.000,00
Fundo Municipal Anti Drogas de Coxim – Fundo Especial	63.600,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Coxim – Fundo Especial	74.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Coxim – Fundo M Saúde	53.202.707,78
F. de Man. E. Des. Da Educ. Bás. E de Val. Dos Prof. Da Ed. De Coxim – FUNDEB	26.561.000,00
Inst. De Prev. Dos Serv. Mun. De Coxim – MS – Previdência	21.083.000,00
IMCAS – Inst. Mun. Dos Serv. Coxim de Assist. Social de Coxim – Autarquia	2.996.200,00
Fundo Municipal do Idoso – Fundo Especial	13.000,00
Fundo Municipal de Cultura – Fundo Especial	1.100,00
Fundo Municipal Defesa Civil – Fundo Especial	27.000,00
Fundo Municipal de Esporte – Fundo Especial	22.784,24
Fundo Municipal de Resíduos Sólidos – Fundo Especial	3.801.402,08
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – FMDDC – Fundo	39.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Especial	
FUNPPIR – Fundo Mun. De Políticas de Promo. Da Igualdade Racial – Fundo Especial	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.518.104,00</b>

## CAPÍTULO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I – em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;

III – alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

**Art. 7º** Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do art. 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 8º** Nos termos da Lei Federal nº 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

I - para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100), Obrigações Patronais (31901300), Obrigações Patronais RPPS (31911300), Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar (33900800) e Indenizações e Restituições Trabalhistas (31909400);

II - abertura de créditos suplementares a conta de recursos transferidos da União e do Estado sob forma de auxílios, contribuições, subvenções e convênios;

III - insuficiência de dotação nos Grupos de Despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e Grupo de Despesa 6 – Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento de Precatórios Judiciais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

V - suplementações que se utilizem de valores apurados conforme estabelecido nos incisos I e II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - suplementações para atendimento dos arts. 194 e 212 da Constituição Federal Brasileira;

VII - remanejamento parcial ou total do valor previsto dos elementos desde que seja dentro da mesma unidade orçamentária;

**Art. 9º** O Poder Executivo poderá ainda a:

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no §8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal;

III - promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município;

IV - firmar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, para repasse de contribuições, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

V - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, mediante prévia autorização legislativa, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo único.** Fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

**Art. 10** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) conforme redação do art. 29-A da Constituição Brasileira.

**Parágrafo único.** Ao término do exercício de 2023, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;

II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

**Art. 11** Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.

**Art. 12** Fica instituída emenda parlamentar individual no orçamento em vigor até o limite global de 1,2% da Receita Corrente Líquida, nos moldes definidos na Lei Orgânica Municipal, devendo ser destinadas a investimentos ou custeios de Órgãos da Administração Municipal e/ou entidades de caráter filantrópicos sediadas no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares de que trata o caput deste artigo, ressalvados os impedimentos de ordem técnica ou jurídica, ou ainda, inviabilidade econômico-financeira.

§ 2º As emendas parlamentares individuais poderão ser direcionadas, por Termo de Colaboração ou Termo de Fomento às entidades de caráter filantrópico, social, cultural, e esportivo, sediadas no Município de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, desde que estejam devidamente constituídas e regularizadas na forma da lei.

**Art. 13** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Coxim – MS, 30 de Agosto de 2023



**EDILSON MAGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

R\$

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
<b>10 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>200.075.250,00</b>	01 - LEGISLATIVA	8.348.000,00
11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.228.900,00	04 - ADMINISTRAÇÃO	32.594.392,42
12 - CONTRIBUIÇÕES	9.994.300,00	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	27.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	9.131.840,00	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.264.300,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.583.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.176.510,00	10 - SAÚDE	53.202.707,78
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.463.700,00	12 - EDUCAÇÃO	43.196.713,24
<b>20 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>72.080,00</b>	13 - CULTURA	709.128,08
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	15 - URBANISMO	15.579.000,00
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.801.402,08
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.080,00	18 - GESTÃO AMBIENTAL	252.420,00
<b>70 - RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>5.575.800,00</b>	20 - AGRICULTURA	354.400,00
72 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.575.800,00	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	190.856,16
<b>90 - (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>-15.205.026,00</b>	27 - DESPORTO E LAZER	32.784,24
91 - (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-15.205.026,00	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.382.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>190.518.104,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>190.518.104,00</b>



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Orgão: 00 até 99

R\$

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>200.075.250,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>164.431.691,37</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.228.900,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.781.660,39
CONTRIBUIÇÕES	9.994.300,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.650.030,98
RECEITA PATRIMONIAL	9.131.840,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	144.176.510,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.463.700,00		
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>5.575.800,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.551.960,00</b>
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	5.575.800,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.546.500,00
		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.460,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>205.651.050,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>172.983.651,37</b>
DEFICIT CORRENTE	0,00	SUPERAVIT CORRENTE	32.667.398,63
<b>TOTAL</b>	<b>205.651.050,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>205.651.050,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>72.080,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.152.452,63</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	8.752.452,63
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.080,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>72.080,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.152.452,63</b>
DEFICIT CAPITAL	12.080.372,63	SUPERAVIT CAPITAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.152.452,63</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.152.452,63</b>
		<b>DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	1.500.000,00
		RESERVA DO RPPS	1.500.000,00
<b>(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>-15.205.026,00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.882.000,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-15.205.026,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>190.518.104,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>190.518.104,00</b>



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R\$

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	200.075.250,00	DESPESAS CORRENTES	164.431.691,37
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	5.575.800,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.551.960,00
RECEITAS DE CAPITAL	72.080,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.152.452,63
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.500,000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	-15.205.026,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.882.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>190.518.104,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>190.518.104,00</b>



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas Correntes			200.075.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.228.900,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.000	Impostos	28.114.600,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.000	Impostos sobre o Patrimônio	14.502.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.392.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.980.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	2.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	5.110.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	5.110.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.000.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.000.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.612.600,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.000	Impostos sobre Serviços	7.612.600,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	7.612.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	7.603.900,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa -	200,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.000	Taxas	5.110.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.000	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.510.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.510.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.500.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.000	Taxas Pela Prestação de Serviços	3.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.000	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	3.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.000	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.600.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria	4.300,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria	4.300,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	4.300,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.1.3.1.53.0.1.00.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	4.300,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.000	Contribuições		9.994.300,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.000	Contribuições Sociais	5.994.300,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	5.358.300,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.000	Contribuição do Servidor Civil	5.358.300,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.300.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.300.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	53.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	53.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.300,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.300,00		
1.2.1.6.00.0.0.00.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	636.000,00		
1.2.1.6.03.0.0.00.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	636.000,00		
1.2.1.6.03.1.0.00.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis	636.000,00		
1.2.1.6.03.1.1.00.000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Civis -	636.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	4.000.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.000	Receita Patrimonial		9.131.840,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.000	Valores Mobiliários	9.111.840,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.000	Juros e Correções Monetárias	9.111.840,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários	70.640,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	70.640,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.001	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNPPIR	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.002	Remuneração de Depósitos Bancários - FMRS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.003	Remuneração de Depósitos Bancários - FME	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.004	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDC	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.005	Remuneração de Depósitos Bancários - FMC	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.006	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.007	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.008	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.009	Remuneração de Depósitos Bancários - FMI	1.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.00.010	Remuneração de Depósitos Bancários - IMCAS	42.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.011	Remuneração de Depositos Bancarios - FMHIS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.012	Remuneração de Depositos Bancarios - FMAD	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.013	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.014	Remuneração de Depositos Bancarios - FMCD	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.015	Remuneração de Depositos Bancarios - FMDU	1.060,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.016	Remuneração de Depositos Bancarios - FUNRONDON	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.017	Remuneração de Depositos Bancarios - FMIT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.018	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCON	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.019	Remuneração de Depositos Bancarios - FMDR	1.060,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.020	Remuneração de Depositos Bancarios - FMMA	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.021	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.022	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS SAÚDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.023	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.024	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS Estado	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.025	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.025	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.026	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.027	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio	1.060,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.028	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.060,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	9.041.200,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	9.041.200,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.000	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.000	Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.000	Receita de Serviços		80.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	20.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	20.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.000	Outros Serviços	60.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.000	Outros Serviços	60.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.0.00.000	Outros Serviços	60.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.000	Outros Serviços - Principal	60.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.000	Transferências Correntes		144.176.510,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de Suas Entidades	60.033.890,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.050.130,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.050.130,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.050.130,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	33.050.130,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	4.000.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.000	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de	850.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.000	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00		
1.7.1.2.53.0.0.00.000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	250.000,00		
1.7.1.2.53.0.1.00.000	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de	250.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.455.820,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	18.254.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.001	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.002	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - COVID	100.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	16.813.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	16.813.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	16.813.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.001	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	16.813.600,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	728.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	728.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	728.400,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.001	Transferências de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde	678.400,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.01.002	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	50.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	212.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	212.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	212.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.820,00		
1.7.1.3.51.5.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.820,00		
1.7.1.3.51.5.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.820,00		
1.7.1.3.51.5.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.820,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.200.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	1.200.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	1.153.940,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.000	Transferências Do Salário-Educação	640.940,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.000	Transferências Do Salário-Educação - Principal	640.940,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	336.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	336.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	112.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	112.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	65.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	65.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	250.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	250.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	250.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	269.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	269.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	269.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	269.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.001	Transferências de Recursos FNAS - CASA DE ACOLHIMENTO	2.120,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.002	Transferências de Recursos FNAS - CRAS	86.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.003	Transferências de Recursos FNAS - Fortalecimento de Vinculos	20.580,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.004	Transferências de Recursos FNAS - IGDBF	37.800,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.005	Transferências de Recursos FNAS - CREAS	105.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.006	Transferências de Recursos FNAS - PROCAD SUAS	5.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.01.007	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	12.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	57.832.620,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	39.150.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.000	Cota-Parte do ICMS	33.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.000	Cota-Parte do IPVA	5.900.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.900.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	170.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	80.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.178.200,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.178.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	11.178.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	11.178.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.001	Transferências de Recursos - SUS - Atenção Primária	1.281.540,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.002	Transferências de Recursos do - SUS - Atenção Especializada	9.421.720,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.003	Transferências de Recursos do - SUS - Vigilância em Saúde	72.080,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.004	Transferências de Recursos do - SUS - Assistência Farmacêutica	402.860,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	510.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	507.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	507.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	507.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	3.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	3.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	3.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.994.420,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	193.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	193.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.01.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social -	193.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.000	Outras Transferências dos Estados e DF	6.801.420,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.801.420,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.000	Outras Transferências dos Estados e DF	6.801.420,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.001	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS	359.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.002	Outras Transferências dos Estados - FIS SAÚDE	1.961.420,00		
1.7.2.9.99.0.1.99.003	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	4.481.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	26.310.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	26.310.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.310.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	26.310.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes		3.463.700,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.200,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.200,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica	38.200,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.200,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.831.900,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.000	Indenizações	5.300,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.000	Outras Indenizações	5.300,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.000	Outras Indenizações - Principal	5.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.000	Restituições	2.826.600,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.000	Outras Restituições	2.826.600,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.000	Outras Restituições - Principal	2.826.600,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.000	Demais Receitas Correntes	593.600,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes	593.600,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	63.600,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	63.600,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	530.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	530.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas de Capital			72.080,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis	2.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
2.2.1.3.01.0.0.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.000	Transferências de Capital		70.080,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.000	Transferências da União e de Suas Entidades	58.080,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	19.080,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	19.080,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.060,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.060,00		
2.4.1.1.51.1.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.060,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	2.120,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	2.120,00		
2.4.1.1.51.2.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	2.120,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	15.900,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	15.900,00		
2.4.1.1.51.4.1.01.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	15.900,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	39.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde -	2.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	2.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	2.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	3.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	3.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.01.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	3.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	34.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	12.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	3.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	3.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.01.000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	3.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	9.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	9.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	9.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
7.0.0.0.00.0.0.00.000	Receitas Correntes - Intra OFSS			5.575.800,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000	Contribuições - Intra OFSS		5.575.800,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	5.575.800,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	5.575.800,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	3.201.400,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	3.201.400,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.201.400,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS	212.000,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS	212.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS	212.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.162.400,00		
7.2.1.5.51.2.0.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Intra	2.162.400,00		
7.2.1.5.51.2.1.00.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos -	2.162.400,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.000	(-) Dedução de Receitas			-15.205.026,00
9.1.0.0.00.0.0.00.000	(-) Dedução de Receitas Correntes		-15.205.026,00	
9.1.7.0.00.0.0.00.000	(-) Dedução de Transferências Correntes	-15.205.026,00		
9.1.7.1.00.0.0.00.000	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	-7.410.026,00		
9.1.7.1.15.1.0.00.000	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-6.610.026,00		
9.1.7.1.15.1.1.00.000	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-6.610.026,00		
9.1.7.1.15.1.1.10.000	(-) (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-6.610.026,00		
9.1.7.1.15.2.0.00.000	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-800.000,00		
9.1.7.1.15.2.0.10.000	(-) (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	-800.000,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.000	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-7.795.000,00		
9.1.7.2.15.0.0.00.000	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-7.794.000,00		
9.1.7.2.15.0.0.10.000	(-) (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-6.600.000,00		
9.1.7.2.15.1.0.00.000	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-1.160.000,00		
9.1.7.2.15.1.0.10.000	(-) (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-1.160.000,00		
9.1.7.2.15.2.0.00.000	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-34.000,00		
9.1.7.2.15.2.0.10.000	(-) (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	-34.000,00		
9.1.7.2.95.0.0.00.000	Dedução de Transf de Estado destinados a Assistência Social	-1.000,00		
9.1.7.2.95.1.0.00.000	Dedução de Transf de Estado destinados a Assistência Social	-1.000,00		
9.1.7.2.95.1.0.10.000	Dedução de Transf de Estado destinados a Assistência Social	-1.000,00		
9.1.7.2.95.1.0.10.100	(-) Dedução de Transf de Estado destinados a Assistência So	-1.000,00		



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
				190.518.104,00
		Receitas Correntes		200.075.250,00
		(-) Receitas Dedutoras		-15.205.026,00
		Receitas de Capital		72.080,00
		Receitas Intra-orçamentárias Correntes		11.151.600,00
		Receitas Intra-orçamentárias de Capital		0,00
		<b>Receita Total</b>		<b>196.093.904,00</b>



Consolidação da Despesa - Anexo 02  
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			172.983.651,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.328.160,39	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.781.160,39	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO:	34.180.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	2.120.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.532.371,31		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.151.329,08		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	270.500,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		8.546.500,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.863.000,00		
3.1.96.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25		500,00	
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.655.490,98	
3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		15.000,00	
3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		16.696.232,32	
3.3.50.41.00	Contribuições	133.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	16.563.232,32		
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE		1.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	1.000,00		
3.3.72.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
3.3.72.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.72.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.72.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.932.798,66	
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do militar	1.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.958.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.426.472,24		



# Prefeitura Municipal de Coxim

Unid. Orçamental  
Prefeitura Municipal de Coxim

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício

2024

R\$

## Consolidação da Despesa - Anexo 02 Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	141.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.062.720,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	624.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	159.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.190.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	30.838.702,08		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO	306.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.750.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	754.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.707.204,34		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	850.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	81.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN		5.460,00	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.460,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.152.452,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.752.452,63	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.752.452,63	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.893.600,00		
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.540.852,63		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.400.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.400.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.400.000,00		
7.0.00.00.00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.500.000,00
7.9.00.00.00	RESERVA DO RPPS	1.500.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.882.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.882.000,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.882.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	3.882.000,00		
		<b>TOTAL GERAL</b>		<b>190.518.104,00</b>



Receita Prevista das Fontes de Recurso  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Especificação	Valores
15000000 Recursos não vinculados de Impostos	72.352.010,00
15001001 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.401.024,00
15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	19.544.550,00
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.310.000,00
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da	24.001.000,00
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00
15500000 Transferência do Salário-Educação	642.000,00
15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	336.000,00
15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	112.000,00
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.000,00
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.000,00
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	507.000,00
16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se	17.705.000,00
16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Se	20.900,00
16020000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Se	150.000,00
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes	400.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermaç	1.200.000,00
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.179.200,00
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000,00
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	258.000,00
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	193.000,00
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.000,00
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.000,00
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478	600.000,00
17210000 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo	250.000,00
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.001.000,00
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.000,00
17997400 Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do	4.482.000,00
18001111 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executivo	20.733.000,00
18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	350.000,00
18990000 Outros Recursos Vinculados	2.322.420,00



**Prefeitura Municipal de Coxim**

Receita Prevista das Fontes de Recurso  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamental  
Prefeitura Municipal de Coxim

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
2024  
R\$

Especificação	Valores
18990000 Outros Recursos Vinculados	2.322.420,00
<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>190.518.104,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>190.518.104,00</b>



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Legislativa	8.348.000,00		8.348.000,00
Administração	32.594.392,42		32.594.392,42
Segurança Pública	27.000,00		27.000,00
Assistência Social	60.000,00	7.204.300,00	7.264.300,00
Previdência Social		19.583.000,00	19.583.000,00
Saúde	1.205.000,00	51.997.707,78	53.202.707,78
Educação	43.196.713,24		43.196.713,24
Cultura	709.128,08		709.128,08
Urbanismo	15.579.000,00		15.579.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.801.402,08		3.801.402,08
Gestão Ambiental	252.420,00		252.420,00
Agricultura	354.400,00		354.400,00
Comércio e Serviços	190.856,16		190.856,16
Desporto e Lazer	32.784,24		32.784,24
Reserva de Contingência	3.882.000,00	1.500.000,00	5.382.000,00
Subtotal	110.233.096,22	80.285.007,78	190.518.104,00
Total	110.233.096,22	80.285.007,78	190.518.104,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: <b>20</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
Unidade Orçamentária: <b>20.101</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
Unidade Executora: <b>20.101</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
Funcional: 04.061.0001-2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fiscal	1.707.204,34	0,00	1.707.204,34
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.802.204,34</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.802.204,34</b>
Funcional: 04.122.0001-2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES POLITICAS ( PLANEJ. PROJETOS HABI/JUNT. MILITAR - DEFESA CIVIL/JUVE				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	779.928,08	0,00	779.928,08
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.584.928,08</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>3.584.928,08</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>5.387.132,42</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>5.387.132,42</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>5.387.132,42</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: <b>30</b>	<b>SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
Unidade Orçamentária: <b>30.101</b>	<b>SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
Unidade Executora: <b>30.101</b>	<b>SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
Funcional: 15.451.0010-1.003	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DAS VIAS PUBLICAS				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>100.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0010-1.003	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DAS VIAS PUBLICAS				
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>3.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>2.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17997400	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>380.000,00</b>
Fonte de Recursos: 27540000	Recursos de Operações de Crédito				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>0,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>485.000,00</b>
Funcional: 15.451.0010-1.004	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PATRIMONIOS PUBLICOS				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>2.151.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>3.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>80.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>1.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>2.235.000,00</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 15.451.0010-2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.770.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.47				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>600.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>250.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17997400	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.100.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>7.722.000,00</b>
Funcional: 15.451.0010-2.055	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>130.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17997400	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 15.451.0010-2.055 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL</b>					
Fonte de Recursos: 17997400	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.002.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.133.000,00</b>
<b>Funcional: 15.451.0010-2.056 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>4.001.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>4.004.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>15.579.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>15.579.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>15.579.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 60	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
Unidade Orçamentária: 60.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
Unidade Executora: 60.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Funcional: 12.306.0002-2.009 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	71.000,00	0,00	71.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>71.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.071.000,00</b>
<b>Funcional: 12.361.0002-2.008 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 12.361.0002-2.008</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	145.929,08	0,00	145.929,08
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>4.828.929,08</b>
Fonte de Recursos: 15500000	Transferência do Salário-Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>341.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>1.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>5.170.929,08</b>
<b>Funcional: 12.361.0002-2.010</b>	<b>PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL</b>				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>4.195.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>60.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>500.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>4.755.000,00</b>
<b>Funcional: 12.362.0002-2.016</b>	<b>PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO</b>				



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 12.362.0002-2.016</b>	<b>PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO</b>				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>100.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	32.000,00	0,00	32.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>32.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>132.000,00</b>
<b>Funcional: 12.365.0002-1.001</b>	<b>INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</b>				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>63.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>3.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>4.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17020000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	0,00	0,00	0,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>0,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>71.000,00</b>
<b>Funcional: 12.365.0002-2.011</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	950.000,00	0,00	950.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0002-2.011	<b>GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	179.856,08	0,00	179.856,08
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.984.856,08</b>
Fonte de Recursos: 15500000	Transferência do Salário-Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	0,00	0,00	0,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>160.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>2.146.856,08</b>
Funcional: 12.365.0002-2.012	<b>PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>800.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>180.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>980.000,00</b>
Funcional: 12.365.0002-2.013	<b>GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0002-2.013	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.241.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15500000	Transferência do Salário-Educação				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	0,00	0,00	0,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>141.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.384.000,00</b>
Funcional: 12.365.0002-2.014	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	550.000,00	0,00	550.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>550.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	85.000,00	0,00	85.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>85.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>635.000,00</b>
Funcional: 12.365.0002-2.015	PROGRAMA DO TRANSPORTE E ESCOLAR - PRÉ ESCOLA				
Fonte de Recursos: 15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>150.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>170.000,00</b>
Funcional: 12.367.0002-2.017	REPASSE FINANCEIRO APAE				



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.367.0002-2.017	REPASSE FINANCEIRO APAE				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	119.928,08	0,00	119.928,08
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>119.928,08</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>119.928,08</b>
			<b>Total da unidade executora:</b>		<b>16.635.713,24</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>16.635.713,24</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>16.635.713,24</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 70	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>				
Unidade Orçamentária: 70.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO</b>				
Unidade Executora: 70.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO</b>				
Funcional: 04.123.0001-2.004	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.72.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.72.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.72.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.72.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	384.060,00	0,00	384.060,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>7.976.060,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17997400	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	0,00	0,00	0,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 04.123.0001-2.004 GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>					
Fonte de Recursos: 17997400	Outras vinculações legais - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>7.977.060,00</b>
<b>Funcional: 04.128.0001-2.005 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</b>					
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>19.191.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>19.191.000,00</b>
<b>Funcional: 99.999.0001-2.004 GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>					
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	Fiscal	3.882.000,00	0,00	3.882.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.882.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>3.882.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>31.050.060,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>31.050.060,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>31.050.060,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 85	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>				
Unidade Orçamentária: 85.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>				
Unidade Executora: 85.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>				
<b>Funcional: 20.605.0007-2.047 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL</b>					
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>22.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>22.000,00</b>
<b>Funcional: 20.608.0006-2.045 APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIO</b>					
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 20.608.0006-2.045	APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIO				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>327.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>4.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>331.000,00</b>
Funcional: 23.691.0006-2.046	INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMERCIO				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>108.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>108.000,00</b>
Funcional: 23.695.0007-2.048	ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO ECOTURISMO				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>62.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>63.000,00</b>



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0008-2.050	FOMENTO A PROMOÇÃO ESPORTIVA				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>10.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>10.000,00</b>
			<b>Total da unidade executora:</b>		<b>534.000,00</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>534.000,00</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>534.000,00</b>
Poder:	<b>LEGISLATIVO</b>				
Órgão: 01	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS</b>				
Unidade Orçamentária: 01.101	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS</b>				
Unidade Executora: 01.101	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS</b>				
Funcional: 01.031.0001-2.001	GESTÃO DAS ATIV. CAMARA MUNICIPAL DE COXIM				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	165.000,00	0,00	165.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	315.000,00	0,00	315.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	312.000,00	0,00	312.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	870.000,00	0,00	870.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Fiscal	165.000,00	0,00	165.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Fiscal	460,00	0,00	460,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>6.312.960,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>6.312.960,00</b>
Funcional: 01.031.0001-2.057	GESTÃO DO PLEN. DA CÂMARA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.184.040,00	0,00	1.184.040,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fiscal	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 01.031.0001-2.057	GESTÃO DO PLEN. DA CÂMARA MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>2.035.040,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>2.035.040,00</b>
			<b>Total da unidade executora:</b>		<b>8.348.000,00</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>8.348.000,00</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>8.348.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 85	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>				
Unidade Orçamentária: 85.110	<b>FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)</b>				
Unidade Executora: 85.110	<b>FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)</b>				
Funcional: 13.392.0008-2.049	FOMENTO A PRODUÇÃO ARTISTICA CULTURAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	Fiscal	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	195.000,00	0,00	195.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>620.100,00</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>4.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>4.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>628.100,00</b>



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Unid. Orçamental	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 13.813.0008-1.005 FOMENTO AO DESPORTE E LAZER</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	59.928,08	0,00	59.928,08
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>79.928,08</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>79.928,08</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>708.028,08</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>708.028,08</b>
<b>Unidade Orçamentária: 85.106 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO</b>					
<b>Unidade Executora: 85.106 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO</b>					
<b>Funcional: 23.695.0008-2.059 GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. INCENTIVO AO TURISMO</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.856,16	0,00	1.856,16
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.856,16</b>
<b>Fonte de Recursos: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>4.856,16</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>4.856,16</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>4.856,16</b>
<b>Unidade Orçamentária: 85.107 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>Unidade Executora: 85.107 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>Funcional: 20.606.0007-2.060 GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	100,00	0,00	100,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.400,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.400,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>1.400,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>1.400,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 85.108 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Unidade Executora: 85.108 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 18.541.0009-2.052</b>	<b>GESTÃO DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	7.420,00	0,00	7.420,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>248.420,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 17000000</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>4.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 17590000</b>	<b>Recursos Vinculados a Fundos</b>				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0,00	0,00	0,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>252.420,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>252.420,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>252.420,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>966.704,24</b>
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>				
<b>Órgão: 30</b>	<b>SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 30.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>Unidade Executora: 30.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>Funcional: 23.691.0006-2.061</b>	<b>GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 23.691.0006-2.061	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>15.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>15.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 40	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Unidade Orçamentária: 40.102	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Unidade Executora: 40.102	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Funcional: 08.243.0005-2.066	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>15.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>27.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0005-2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>2.200.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>9.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>116.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>2.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>2.328.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ASSISTÊNCIAIS				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>20.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>21.000,00</b>

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 08.244.0005-2.031</b>	<b>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS</b>				
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>473.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16600000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>97.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16610000</b>	<b>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16650000</b>	<b>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social</b>				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>1.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>576.000,00</b>
<b>Funcional: 08.244.0005-2.032</b>	<b>GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU</b>				
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>216.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16600000</b>	<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0005-2.032	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU				
Fonte de Recursos: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>40.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>256.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.035	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF				
Fonte de Recursos: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>9.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>9.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.036	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>93.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>96.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>5.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>194.000,00</b>
Funcional: 08.244.0005-2.038	REPASSE FINANCEIRO A APAE - LEI 13019/2014				



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 08.244.0005-2.038</b>					
<b>REPASSE FINANCEIRO A APAE - LEI 13019/2014</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>					
<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>45.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16610000</b>					
<b>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>					
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>5.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>50.000,00</b>
<b>Funcional: 08.244.0005-2.057</b>					
<b>GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>					
<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>177.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16600000</b>					
<b>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>6.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16610000</b>					
<b>Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>62.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16650000</b>					
<b>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social</b>					
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>246.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>3.707.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>3.707.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	<b>40.104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE</b>			
Unidade Executora:	<b>40.104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADELESCENTE</b>			
<b>Funcional: 08.243.0005-2.039</b>					
<b>GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000</b>					
<b>Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 08.243.0005-2.039 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>30.500,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>30.500,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>30.500,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>30.500,00</b>
Unidade Orçamentária: <b>40.105</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>			
Unidade Executora: <b>40.105</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS</b>			
<b>Funcional: 08.244.0005-2.040 GESTÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>					
<b>Fonte de Recursos: 18990000 Outros Recursos Vinculados</b>					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	31.000,00	0,00	31.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>360.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>360.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>360.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>360.000,00</b>
Unidade Orçamentária: <b>40.106</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS</b>			
Unidade Executora: <b>40.106</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS</b>			
<b>Funcional: 08.244.0005-2.043 GESTÃO DO PROGRAMA ANTI DROGAS</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	5.300,00	0,00	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	26.500,00	0,00	26.500,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	26.500,00	0,00	26.500,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>63.600,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>63.600,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>63.600,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>63.600,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>4.161.100,00</b>
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Unidade Orçamentária: <b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
Unidade Executora: <b>50.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
Funcional: 10.122.0003-2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE				
Fonte de Recursos: 15001002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>3.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>3.000,00</b>
Funcional: 10.301.0003-2.024	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Fonte de Recursos: 15001002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	7.788.291,31	0,00	7.788.291,31
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	183.784,16	0,00	183.784,16
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	255.856,15	0,00	255.856,15
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>9.969.431,62</b>
Fonte de Recursos: 16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	220.000,00	0,00	220.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>9.740.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de S				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>1.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>100.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	360.000,00	0,00	360.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 10.301.0003-2.024</b>	<b>GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>				
Fonte de Recursos: 16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>360.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
3.3.30.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	450.000,00	0,00	450.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.470.000,00</b>
Fonte de Recursos: 18990000	Outros Recursos Vinculados				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	7.420,00	0,00	7.420,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	689.000,00	0,00	689.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>716.420,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>22.356.851,62</b>
<b>Funcional: 10.301.0004-2.024</b>	<b>GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>				
Fonte de Recursos: 16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de saúde				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>200.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>200.000,00</b>
<b>Funcional: 10.302.0004-1.002</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>				
Fonte de Recursos: 15001002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.525.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Saúde				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>4.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>2.000,00</b>



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 10.302.0004-1.002</b>	<b>REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>				
<b>Fonte de Recursos: 16320000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>3.000,00</b>
	<b>Total da funcional programática:</b>				<b>1.534.000,00</b>
<b>Funcional: 10.302.0004-2.026</b>	<b>GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
<b>Fonte de Recursos: 15001002</b>	<b>Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade Social	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade Social	660.000,00	0,00	660.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>5.125.500,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16000000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S</b>				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade Social	6.510.000,00	0,00	6.510.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>7.080.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16050000</b>	<b>Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem</b>				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	720.000,00	0,00	720.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>840.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16210000</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade Social	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
	<b>Total da fonte de recursos:</b>				<b>9.460.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 18990000</b>	<b>Outros Recursos Vinculados</b>				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Seguridade Social	600.000,00	0,00	600.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0004-2.026	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fonte de Recursos: 18990000	Outros Recursos Vinculados				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Seguridade Social	636.000,00	0,00	636.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.246.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>23.751.500,00</b>
Funcional: 10.303.0004-2.025	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Fonte de Recursos: 15001002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>160.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	320.000,00	0,00	320.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>320.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>90.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>570.000,00</b>
Funcional: 10.305.0004-2.027	GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE E SANITARIA				
Fonte de Recursos: 15001002	Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	95.400,00	0,00	95.400,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	810.000,00	0,00	810.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	214.856,16	0,00	214.856,16
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>3.797.256,16</b>
Fonte de Recursos: 16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	90.000,00	0,00	90.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>565.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de S				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	15.900,00	0,00	15.900,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.305.0004-2.027	<b>GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE E SANITARIA</b>				
Fonte de Recursos: 16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de S				
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>15.900,00</b>
Fonte de Recursos: 16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>50.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>100.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>4.528.156,16</b>
Funcional: 10.305.0004-2.028	<b>GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - SAUDE DO TRABALHADOR</b>				
Fonte de Recursos: 16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agente				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>200.000,00</b>
Fonte de Recursos: 16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	21.200,00	0,00	21.200,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	0,00	0,00	0,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>59.200,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>259.200,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>53.202.707,78</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>53.202.707,78</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>53.202.707,78</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 60	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
Unidade Orçamentária: 60.102	<b>FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO</b>				
Unidade Executora: 60.102	<b>FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO</b>				
Funcional: 12.361.0002-2.018	<b>REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL</b>				
Fonte de Recursos: 15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento de				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	13.400.000,00	0,00	13.400.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>13.430.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>13.430.000,00</b>



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 12.361.0002-2.019      MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15400000      Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>940.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 15430000      Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>150.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.090.000,00</b>
<b>Funcional: 12.365.0002-2.020      REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL CRECHE</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15401070      Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento de</b>					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	281.000,00	0,00	281.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>8.301.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>8.301.000,00</b>
<b>Funcional: 12.365.0002-2.021      MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL CRECHE</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15400000      Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>900.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 15430000      Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>50.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>950.000,00</b>
<b>Funcional: 12.365.0002-2.022      REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15401070      Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento de</b>					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	160.000,00	0,00	160.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 12.365.0002-2.022 REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA</b>					
Fonte de Recursos: 15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento de				
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	0,00	0,00	0,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>2.270.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>2.270.000,00</b>
<b>Funcional: 12.365.0002-2.023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA</b>					
Fonte de Recursos: 15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>470.000,00</b>
Fonte de Recursos: 15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>50.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>520.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>26.561.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>26.561.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>26.561.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 90	<b>INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM - MS</b>				
Unidade Orçamentária: 90.101	<b>INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM - MS</b>				
Unidade Executora: 90.101	<b>INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM - MS</b>				
<b>Funcional: 09.272.0001-2.006 GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA</b>					
Fonte de Recursos: 18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade Social	73.000,00	0,00	73.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 09.272.0001-2.006 GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA</b>					
<b>Fonte de Recursos: 18020000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>350.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>350.000,00</b>
<b>Funcional: 09.272.0001-2.007 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>					
<b>Fonte de Recursos: 18001111 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executiv</b>					
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOF	Seguridade Social	17.090.000,00	0,00	17.090.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	Seguridade Social	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Seguridade Social	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>19.233.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>19.233.000,00</b>
<b>Funcional: 99.997.9999-2.006 GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA</b>					
<b>Fonte de Recursos: 18001111 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios previdenciários - Poder Executiv</b>					
7.9.00.00.00	RESERVA DO RPPS	Seguridade Social	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>21.083.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>21.083.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>21.083.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão:	<b>40 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Unidade Orçamentária:	<b>40.107 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
Unidade Executora:	<b>40.107 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>				
<b>Funcional: 08.244.0005-2.041 GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>71.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0005-2.041	<b>GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO</b>				
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>1.000,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>74.000,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>74.000,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>74.000,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>74.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 01	<b>IMCAS</b>				
Unidade Orçamentária: 90.102	<b>IMCAS</b>				
Unidade Executora: 90.102	<b>IMCAS</b>				
Funcional: 08.302.0005-2.058	<b>MANUTENÇÃO E ADM. DO INST. MUN. DOS SERV. COXIM. ASSIST. SOCIAL</b>				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do militar	Seguridade Social	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	8.300,00	0,00	8.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Seguridade Social	66.400,00	0,00	66.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>Total da fonte de recursos:</b>			<b>2.996.200,00</b>
		<b>Total da funcional programática:</b>			<b>2.996.200,00</b>
		<b>Total da unidade executora:</b>			<b>2.996.200,00</b>
		<b>Total da unidade orçamentária:</b>			<b>2.996.200,00</b>
		<b>Total do Órgão:</b>			<b>2.996.200,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 40	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Unidade Orçamentária: 40.108	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
Unidade Executora: 40.108	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
<b>Funcional: 08.241.0005-2.042 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Fonte de Recursos: 16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social</b>					
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>13.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>13.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>13.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>13.000,00</b>
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 85.109 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>					
<b>Unidade Executora: 85.109 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>					
<b>Funcional: 13.392.0008-2.062 GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	500,00	0,00	500,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>1.100,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>1.100,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>1.100,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>1.100,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>1.100,00</b>
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 20 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Unidade Orçamentária: 20.107 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL</b>					
<b>Unidade Executora: 20.107 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL</b>					
<b>Funcional: 06.182.0001-2.063 GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DEFESA CIVIL</b>					
<b>Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos</b>					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 06.182.0001-2.063	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DEFESA CIVIL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>27.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>27.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>27.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>27.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>27.000,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 85	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>				
Unidade Orçamentária: 85.111	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
Unidade Executora: 85.111	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
Funcional: 27.812.0008-2.050	FOMENTO A PROMOÇÃO ESPORTIVA				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fiscal	4.856,16	0,00	4.856,16
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.928,08	0,00	1.928,08
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>13.784,24</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>5.000,00</b>
Fonte de Recursos: 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>4.000,00</b>



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 27.812.0008-2.050	FOMENTO A PROMOÇÃO ESPORTIVA				
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>22.784,24</b>
			<b>Total da unidade executora:</b>		<b>22.784,24</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>22.784,24</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>22.784,24</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 30	<b>SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
Unidade Orçamentária: 30.103	<b>FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
Unidade Executora: 30.103	<b>FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
Funcional: 18.541.0009-2.053	PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.612.402,08	0,00	3.612.402,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>3.797.402,08</b>
Fonte de Recursos: 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
			<b>Total da fonte de recursos:</b>		<b>4.000,00</b>
			<b>Total da funcional programática:</b>		<b>3.801.402,08</b>
			<b>Total da unidade executora:</b>		<b>3.801.402,08</b>
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>		<b>3.801.402,08</b>
			<b>Total do Órgão:</b>		<b>3.801.402,08</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 20	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
Unidade Orçamentária: 20.109	<b>PROCON</b>				
Unidade Executora: 20.109	<b>PROCON</b>				
Funcional: 04.122.0001-2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DEF. DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal	21.200,00	0,00	21.200,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0001-2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DEF. DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>39.200,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>39.200,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>39.200,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>39.200,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>39.200,00</b>
Poder:	<b>EXECUTIVO</b>				
Órgão: 40	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Unidade Orçamentária: 40.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
Unidade Executora: 40.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
Funcional: 08.244.0005-2.044	GESTÃO DO PROGRAMA DE POLITICAS PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL				
Fonte de Recursos: 15000000	Recursos não vinculados de Impostos				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da fonte de recursos:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total da funcional programática:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade executora:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total da unidade orçamentária:</b>					<b>20.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>					<b>20.000,00</b>
			<b>Valor Fixado</b>	<b>Valor Emendas</b>	<b>Valor Total</b>
Total de Projetos:			0,00	0,00	0,00
Total de Atividades:			0,00	0,00	0,00
Total de Operações Especiais:			0,00	0,00	0,00
Total de Reserva de Contingência:			0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>			<b>190.518.104,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.518.104,00</b>



Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
01. . . .	Legislativa	0,00	8.348.000,00	0,00	0,00	8.348.000,00
01.031. . .	Ação Legislativa	0,00	8.348.000,00	0,00	0,00	8.348.000,00
01.031.0001- . .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	8.348.000,00	0,00	0,00	8.348.000,00
01.031.0001-2.001	GESTÃO DAS ATIV. CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	0,00	6.312.960,00	0,00	0,00	6.312.960,00
01.031.0001-2.057	GESTÃO DO PLEN. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.035.040,00	0,00	0,00	2.035.040,00
04. . . .	Administração	0,00	32.594.392,42	0,00	0,00	32.594.392,42
04.061. . .	Ação Judiciária	0,00	1.802.204,34	0,00	0,00	1.802.204,34
04.061.0001- . .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.802.204,34	0,00	0,00	1.802.204,34
04.061.0001-2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	1.802.204,34	0,00	0,00	1.802.204,34
04.122. . .	Administração Geral	0,00	3.624.128,08	0,00	0,00	3.624.128,08
04.122.0001- . .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.624.128,08	0,00	0,00	3.624.128,08
04.122.0001-2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES POLITICAS ( PLANEJ. PROJETOS HABI/JUNT. MILITARIAS)	0,00	3.584.928,08	0,00	0,00	3.584.928,08
04.122.0001-2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DEF. DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	7.977.060,00	0,00	0,00	7.977.060,00
04.123.0001- . .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.977.060,00	0,00	0,00	7.977.060,00
04.123.0001-2.004	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0,00	7.977.060,00	0,00	0,00	7.977.060,00
04.128. . .	Formação de Recursos Humanos	0,00	19.191.000,00	0,00	0,00	19.191.000,00
04.128.0001- . .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	19.191.000,00	0,00	0,00	19.191.000,00
04.128.0001-2.005	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.191.000,00	0,00	0,00	19.191.000,00
06. . . .	Segurança Pública	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.182. . .	Defesa Civil	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.182.0001- . .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
06.182.0001-2.063	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DEFESA CIVIL	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
08. . . .	Assistência Social	2.996.200,00	4.268.100,00	0,00	0,00	7.264.300,00
08.241. . .	Assistência ao Idoso	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08.241.0005- . .	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08.241.0005-2.042	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE PASSAGEM	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
08.243.0005- . .	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
08.243.0005-2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00



Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
08.243.0005-2.066	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
08.244. - .	Assistência Comunitária	0,00	4.197.600,00	0,00	0,00	4.197.600,00
08.244.0005- .	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	4.197.600,00	0,00	0,00	4.197.600,00
08.244.0005-2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.328.000,00	0,00	0,00	2.328.000,00
08.244.0005-2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ASSISTÊNCIAIS	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
08.244.0005-2.031	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	0,00	576.000,00	0,00	0,00	576.000,00
08.244.0005-2.032	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTA	0,00	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
08.244.0005-2.035	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
08.244.0005-2.036	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	0,00	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
08.244.0005-2.038	REPASSE FINANCEIRO A APAE - LEI 13019/2014	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.244.0005-2.040	GESTÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
08.244.0005-2.041	GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	0,00	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
08.244.0005-2.043	GESTÃO DO PROGRAMA ANTI DROGAS	0,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
08.244.0005-2.044	GESTÃO DO PROGRAMA DE POLITICAS PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.244.0005-2.057	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA D	0,00	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
08.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.200,00	0,00	0,00	0,00	2.996.200,00
08.302.0005- .	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.996.200,00	0,00	0,00	0,00	2.996.200,00
08.302.0005-2.058	MANUTENÇÃO E ADM. DO INST. MUN. DOS SERV. COXIM. ASSIST. SOCIAL	2.996.200,00	0,00	0,00	0,00	2.996.200,00
09. . - .	Previdência Social	0,00	19.583.000,00	0,00	0,00	19.583.000,00
09.272. - .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.583.000,00	0,00	0,00	19.583.000,00
09.272.0001- .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	19.583.000,00	0,00	0,00	19.583.000,00
09.272.0001-2.006	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.272.0001-2.007	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0,00	19.233.000,00	0,00	0,00	19.233.000,00
10. . - .	Saúde	1.534.000,00	51.668.707,78	0,00	0,00	53.202.707,78
10.122. - .	Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0003- .	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.122.0003-2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.301. - .	Atenção Básica	0,00	22.556.851,62	0,00	0,00	22.556.851,62
10.301.0003- .	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	22.356.851,62	0,00	0,00	22.356.851,62
10.301.0003-2.024	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	22.356.851,62	0,00	0,00	22.356.851,62



Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
10.301.0004- .	SAÚDE PARA TODOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0004-2.024	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302. - .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.534.000,00	23.751.500,00	0,00	0,00	25.285.500,00
10.302.0004- .	SAÚDE PARA TODOS	1.534.000,00	23.751.500,00	0,00	0,00	25.285.500,00
10.302.0004-1.002	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.630,00	0,00	0,00	0,00	1.534.000,00
10.302.0004-2.026	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	23.751.500,00	0,00	0,00	23.751.500,00
10.303. - .	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
10.303.0004- .	SAÚDE PARA TODOS	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
10.303.0004-2.025	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
10.305. - .	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	0,00	4.787.356,16	0,00	0,00	4.787.356,16
10.305.0004- .	SAÚDE PARA TODOS	0,00	4.787.356,16	0,00	0,00	4.787.356,16
10.305.0004-2.027	GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE E SANITARIA	0,00	4.528.156,16	0,00	0,00	4.528.156,16
10.305.0004-2.028	GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	259.200,00	0,00	0,00	259.200,00
12. . - .	Educação	71.000,00	43.125.713,24	0,00	0,00	43.196.713,24
12.306. - .	Alimentação e Nutrição	0,00	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00
12.306.0002- .	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00
12.306.0002-2.009	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.071.000,00	0,00	0,00	1.071.000,00
12.361. - .	Ensino Fundamental	0,00	24.445.929,08	0,00	0,00	24.445.929,08
12.361.0002- .	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	24.445.929,08	0,00	0,00	24.445.929,08
12.361.0002-2.008	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.170.929,08	0,00	0,00	5.170.929,08
12.361.0002-2.010	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	4.755.000,00	0,00	0,00	4.755.000,00
12.361.0002-2.018	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	0,00	13.430.000,00	0,00	0,00	13.430.000,00
12.361.0002-2.019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
12.362. - .	Ensino Medio	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
12.362.0002- .	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
12.362.0002-2.016	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
12.365. - .	Ensino Infantil	71.000,00	17.356.856,08	0,00	0,00	17.427.856,08
12.365.0002- .	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	71.000,00	17.356.856,08	0,00	0,00	17.427.856,08
12.365.0002-1.001	INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12.365.0002-2.011	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	2.146.856,08	0,00	0,00	2.146.856,08



Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
12.365.0002-2.012	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
12.365.0002-2.013	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	1.384.000,00	0,00	0,00	1.384.000,00
12.365.0002-2.014	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
12.365.0002-2.015	PROGRAMA DO TRANSPORTE E ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
12.365.0002-2.020	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL CRECHE	0,00	8.301.000,00	0,00	0,00	8.301.000,00
12.365.0002-2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL CRECHE	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
12.365.0002-2.022	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0,00	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00
12.365.0002-2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
12.367. - .	Educação Especial	0,00	119.928,08	0,00	0,00	119.928,08
12.367.0002- .	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	119.928,08	0,00	0,00	119.928,08
12.367.0002-2.017	REPASSE FINANCEIRO APAE	0,00	119.928,08	0,00	0,00	119.928,08
13. . - .	Cultura	79.928,08	629.200,00	0,00	0,00	709.128,08
13.392. - .	Difusão Cultural	0,00	629.200,00	0,00	0,00	629.200,00
13.392.0008- .	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	629.200,00	0,00	0,00	629.200,00
13.392.0008-2.049	FOMENTO A PRODUÇÃO ARTISTICA CULTURAL	0,00	628.100,00	0,00	0,00	628.100,00
13.392.0008-2.062	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
13.813. - .	Lazer	79.928,08	0,00	0,00	0,00	79.928,08
13.813.0008- .	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	79.928,08	0,00	0,00	0,00	79.928,08
13.813.0008-1.005	FOMENTO AO DESPORTE E LAZER	79.928,08	0,00	0,00	0,00	79.928,08
15. . - .	Urbanismo	2.720.000,00	12.859.000,00	0,00	0,00	15.579.000,00
15.451. - .	Infra Estrutura Urbana	2.720.000,00	12.859.000,00	0,00	0,00	15.579.000,00
15.451.0010- .	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	2.720.000,00	12.859.000,00	0,00	0,00	15.579.000,00
15.451.0010-1.003	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DAS VIAS PUBLICAS	485.000,00	0,00	0,00	0,00	485.000,00
15.451.0010-1.004	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PATRIMONIOS PUBLICOS	2.235.000,00	0,00	0,00	0,00	2.235.000,00
15.451.0010-2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	7.722.000,00	0,00	0,00	7.722.000,00
15.451.0010-2.055	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL	0,00	1.133.000,00	0,00	0,00	1.133.000,00
15.451.0010-2.056	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.004.000,00	0,00	0,00	4.004.000,00
18. . - .	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.801.402,08	0,00	0,00	3.801.402,08
18. . - .	Gestão Ambiental	0,00	252.420,00	0,00	0,00	252.420,00
18.541. - .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.053.822,08	0,00	0,00	4.053.822,08



Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
18.541.0009- .	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	0,00	4.053.822,08	0,00	0,00	4.053.822,08
18.541.0009-2.052	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	252.420,00	0,00	0,00	252.420,00
18.541.0009-2.053	PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	3.801.402,08	0,00	0,00	3.801.402,08
20. . - .	Agricultura	0,00	354.400,00	0,00	0,00	354.400,00
20.605. - .	Abastecimento	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
20.605.0007- .	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
20.605.0007-2.047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
20.606. - .	Extensão Rural	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
20.606.0007- .	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
20.606.0007-2.060	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
20.608. - .	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
20.608.0006- .	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	0,00	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
20.608.0006-2.045	APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIO	0,00	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
23. . - .	Comércio e Serviços	0,00	190.856,16	0,00	0,00	190.856,16
23.691. - .	Promoção Comercial	0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
23.691.0006- .	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
23.691.0006-2.046	INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMERCIO	0,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
23.691.0006-2.061	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.695. - .	Turismo	0,00	67.856,16	0,00	0,00	67.856,16
23.695.0007- .	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
23.695.0007-2.048	ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO ECOTURISMO	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
23.695.0008- .	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	4.856,16	0,00	0,00	4.856,16
23.695.0008-2.059	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. INCENTIVO AO TURISMO	0,00	4.856,16	0,00	0,00	4.856,16
27. . - .	Desporto e Lazer	0,00	32.784,24	0,00	0,00	32.784,24
27.812. - .	Desporto Comunitário	0,00	32.784,24	0,00	0,00	32.784,24
27.812.0008- .	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	32.784,24	0,00	0,00	32.784,24
27.812.0008-2.050	FOMENTO A PROMOÇÃO ESPORTIVA	0,00	32.784,24	0,00	0,00	32.784,24
99. . - .	Reserva de Contingência	0,00	5.382.000,00	0,00	0,00	5.382.000,00
99.997. - .	RESERVA DO RPPS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99.997.9999- .	RESERVA DO RPPS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00



## Prefeitura Municipal de Coxim

Unid. Orçamental  
Prefeitura Municipal de Coxim

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício  
**2024**  
R\$

### Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
99.997.9999-2.006	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99.999. - .	Reserva de Contingência	0,00	3.882.000,00	0,00	0,00	3.882.000,00
99.999.0001- .	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.882.000,00	0,00	0,00	3.882.000,00
99.999.0001-2.004	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0,00	3.882.000,00	0,00	0,00	3.882.000,00
	Total da Unidade	7.401.128,08	183.116.975,92	0,00	0,00	190.518.104,00
	Total do Órgão	7.401.128,08	183.116.975,92	0,00	0,00	190.518.104,00
	<b>Total Geral</b>	<b>7.401.128,08</b>	<b>183.116.975,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.518.104,00</b>



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
01.031.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
01.031.0001-2.001	GESTÃO DAS ATIV. CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	0,00	6.312.960,00	0,00	6.312.960,00
01.031.0001-2.057	GESTÃO DO PLEN. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.035.040,00	0,00	2.035.040,00
04	Administração	0,00	32.594.392,42	0,00	32.594.392,42
04.061	Ação Judiciária	0,00	1.802.204,34	0,00	1.802.204,34
04.061.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	1.802.204,34	0,00	1.802.204,34
04.061.0001-2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	1.802.204,34	0,00	1.802.204,34
04.122	Administração Geral	0,00	3.624.128,08	0,00	3.624.128,08
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.624.128,08	0,00	3.624.128,08
04.122.0001-2.002	GESTÃO DAS ATIVIDADES POLITICAS ( PLANEJ. PROJETOS HABI/JUNT. MILIT/	0,00	3.584.928,08	0,00	3.584.928,08
04.122.0001-2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DEF. DIREITOS DO CONSUMIDOR	0,00	39.200,00	0,00	39.200,00
04.123	Administração Financeira	0,00	7.977.060,00	0,00	7.977.060,00
04.123.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	7.977.060,00	0,00	7.977.060,00
04.123.0001-2.004	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0,00	7.977.060,00	0,00	7.977.060,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	19.191.000,00	0,00	19.191.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	19.191.000,00	0,00	19.191.000,00
04.128.0001-2.005	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.191.000,00	0,00	19.191.000,00
06	Segurança Pública	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182.0001-2.063	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DEFESA CIVIL	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08	Assistência Social	2.996.200,00	4.268.100,00	0,00	7.264.300,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.241.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.241.0005-2.042	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA I	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.243.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	57.500,00	0,00	57.500,00
08.243.0005-2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
08.243.0005-2.066	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	4.197.600,00	0,00	4.197.600,00
08.244.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	0,00	4.197.600,00	0,00	4.197.600,00
08.244.0005-2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.328.000,00	0,00	2.328.000,00
08.244.0005-2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ASSISTÊNCIAIS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244.0005-2.031	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
08.244.0005-2.032	GESTÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT	0,00	256.000,00	0,00	256.000,00
08.244.0005-2.035	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.244.0005-2.036	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREA	0,00	194.000,00	0,00	194.000,00
08.244.0005-2.038	REPASSE FINANCEIRO A APAE - LEI 13019/2014	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0005-2.040	GESTÃO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
08.244.0005-2.041	GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
08.244.0005-2.043	GESTÃO DO PROGRAMA ANTI DROGAS	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
08.244.0005-2.044	GESTÃO DO PROGRAMA DE POLITICAS PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0005-2.057	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.200,00	0,00	0,00	2.996.200,00
08.302.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.996.200,00	0,00	0,00	2.996.200,00
08.302.0005-2.058	MANUTENÇÃO E ADM. DO INST. MUN. DOS SERV. COXIM. ASSIST. SOCIAL	2.996.200,00	0,00	0,00	2.996.200,00
09	Previdência Social	0,00	19.583.000,00	0,00	19.583.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.583.000,00	0,00	19.583.000,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	19.583.000,00	0,00	19.583.000,00
09.272.0001-2.006	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
09.272.0001-2.007	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	0,00	19.233.000,00	0,00	19.233.000,00
10	Saúde	1.534.000,00	51.668.707,78	0,00	53.202.707,78
10.122	Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0003	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0003-2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	22.556.851,62	0,00	22.556.851,62
10.301.0003	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	0,00	22.356.851,62	0,00	22.356.851,62
10.301.0003-2.024	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	22.356.851,62	0,00	22.356.851,62
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.301.0004-2.024	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.534.000,00	23.751.500,00	0,00	25.285.500,00
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	1.534.000,00	23.751.500,00	0,00	25.285.500,00
10.302.0004-1.002	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.534.000,00	0,00	0,00	1.534.000,00
10.302.0004-2.026	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	23.751.500,00	0,00	23.751.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.303.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.303.0004-2.025	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.787.356,16	0,00	4.787.356,16
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	4.787.356,16	0,00	4.787.356,16
10.305.0004-2.027	GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE E SANITARIA	0,00	4.528.156,16	0,00	4.528.156,16
10.305.0004-2.028	GESTÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE - SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	259.200,00	0,00	259.200,00
12	Educação	71.000,00	43.125.713,24	0,00	43.196.713,24
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
12.306.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
12.306.0002-2.009	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	24.445.929,08	0,00	24.445.929,08
12.361.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	24.445.929,08	0,00	24.445.929,08
12.361.0002-2.008	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.170.929,08	0,00	5.170.929,08
12.361.0002-2.010	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	4.755.000,00	0,00	4.755.000,00
12.361.0002-2.018	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	0,00	13.430.000,00	0,00	13.430.000,00
12.361.0002-2.019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	0,00	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
12.362	Ensino Medio	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
12.362.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
12.362.0002-2.016	PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
12.365	Ensino Infantil	71.000,00	17.356.856,08	0,00	17.427.856,08
12.365.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	71.000,00	17.356.856,08	0,00	17.427.856,08
12.365.0002-1.001	INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
12.365.0002-2.011	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	2.146.856,08	0,00	2.146.856,08
12.365.0002-2.012	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
12.365.0002-2.013	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	1.384.000,00	0,00	1.384.000,00
12.365.0002-2.014	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
12.365.0002-2.015	PROGRAMA DO TRANSPORTE E ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.365.0002-2.020	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL CRECHE	0,00	8.301.000,00	0,00	8.301.000,00
12.365.0002-2.021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL CRECHE	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
12.365.0002-2.022	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
12.365.0002-2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	119.928,08	0,00	119.928,08
12.367.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	0,00	119.928,08	0,00	119.928,08
12.367.0002-2.017	REPASSE FINANCEIRO APAE	0,00	119.928,08	0,00	119.928,08
13	Cultura	79.928,08	629.200,00	0,00	709.128,08
13.392	Difusão Cultural	0,00	629.200,00	0,00	629.200,00
13.392.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	629.200,00	0,00	629.200,00
13.392.0008-2.049	FOMENTO A PRODUÇÃO ARTISTICA CULTURAL	0,00	628.100,00	0,00	628.100,00
13.392.0008-2.062	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
13.813	Lazer	79.928,08	0,00	0,00	79.928,08
13.813.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	79.928,08	0,00	0,00	79.928,08
13.813.0008-1.005	FOMENTO AO DESPORTE E LAZER	79.928,08	0,00	0,00	79.928,08
15	Urbanismo	2.720.000,00	12.859.000,00	0,00	15.579.000,00
15.451	Infra Estrutura Urbana	2.720.000,00	12.859.000,00	0,00	15.579.000,00
15.451.0010	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	2.720.000,00	12.859.000,00	0,00	15.579.000,00
15.451.0010-1.003	RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DAS VIAS PUBLICAS	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
15.451.0010-1.004	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PATRIMONIOS PUBLICOS	2.235.000,00	0,00	0,00	2.235.000,00
15.451.0010-2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	7.722.000,00	0,00	7.722.000,00
15.451.0010-2.055	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL	0,00	1.133.000,00	0,00	1.133.000,00
15.451.0010-2.056	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	3.801.402,08	0,00	3.801.402,08
18	Gestão Ambiental	0,00	252.420,00	0,00	252.420,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.053.822,08	0,00	4.053.822,08
18.541.0009	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	0,00	4.053.822,08	0,00	4.053.822,08
18.541.0009-2.052	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	252.420,00	0,00	252.420,00
18.541.0009-2.053	PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS	0,00	3.801.402,08	0,00	3.801.402,08
20	Agricultura	0,00	354.400,00	0,00	354.400,00
20.605	Abastecimento	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0007	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0007-2.047	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
20.606.0007	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07  
Orçamento da Seguridade Social e Fisca

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
20.606.0007-2.060	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
20.608.0006	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
20.608.0006-2.045	APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIO	0,00	331.000,00	0,00	331.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	190.856,16	0,00	190.856,16
23.691	Promoção Comercial	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
23.691.0006	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
23.691.0006-2.046	INCENTIVO A INDUSTRIA E AO COMERCIO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
23.691.0006-2.061	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695	Turismo	0,00	67.856,16	0,00	67.856,16
23.695.0007	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.695.0007-2.048	ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO ECOTURISMO	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
23.695.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	4.856,16	0,00	4.856,16
23.695.0008-2.059	GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. INCENTIVO AO TURISMO	0,00	4.856,16	0,00	4.856,16
27	Desporto e Lazer	0,00	32.784,24	0,00	32.784,24
27.812	Desporto Comunitário	0,00	32.784,24	0,00	32.784,24
27.812.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	0,00	32.784,24	0,00	32.784,24
27.812.0008-2.050	FOMENTO A PROMOÇÃO ESPORTIVA	0,00	32.784,24	0,00	32.784,24
99	Reserva de Contingência	0,00	5.382.000,00	0,00	5.382.000,00
99.997	RESERVA DO RPPS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.997.9999	RESERVA DO RPPS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.997.9999-2.006	GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	3.882.000,00	0,00	3.882.000,00
99.999.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	3.882.000,00	0,00	3.882.000,00
99.999.0001-2.004	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0,00	3.882.000,00	0,00	3.882.000,00
<b>Total</b>		<b>7.401.128,08</b>	<b>183.116.975,92</b>	<b>0,00</b>	<b>190.518.104,00</b>



Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
01.031.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	8.348.000,00	0,00	8.348.000,00
04.000.0000	Administração	32.593.392,42	1.000,00	32.594.392,42
04.061.0000	Ação Judiciária	1.802.204,34	0,00	1.802.204,34
04.061.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.802.204,34	0,00	1.802.204,34
04.122.0000	Administração Geral	3.624.128,08	0,00	3.624.128,08
04.122.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.624.128,08	0,00	3.624.128,08
04.123.0000	Administração Financeira	7.976.060,00	1.000,00	7.977.060,00
04.123.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	7.976.060,00	1.000,00	7.977.060,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	19.191.000,00	0,00	19.191.000,00
04.128.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	19.191.000,00	0,00	19.191.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	27.000,00	0,00	27.000,00
06.182.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	27.000,00	0,00	27.000,00
08.000.0000	Assistência Social	6.432.300,00	832.000,00	7.264.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	12.000,00	1.000,00	13.000,00
08.241.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	12.000,00	1.000,00	13.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	45.500,00	12.000,00	57.500,00
08.243.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	45.500,00	12.000,00	57.500,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	3.378.600,00	819.000,00	4.197.600,00
08.244.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.378.600,00	819.000,00	4.197.600,00
08.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.996.200,00	0,00	2.996.200,00
08.302.0005	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.996.200,00	0,00	2.996.200,00
09.000.0000	Previdência Social	0,00	19.583.000,00	19.583.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.583.000,00	19.583.000,00
09.272.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	19.583.000,00	19.583.000,00
10.000.0000	Saúde	21.780.187,78	31.422.520,00	53.202.707,78
10.122.0000	Administração Geral	3.000,00	0,00	3.000,00
10.122.0003	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	10.329.431,62	12.227.420,00	22.556.851,62
10.301.0003	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	10.329.431,62	12.027.420,00	22.356.851,62
10.301.0004	SAÚDE PARA TODOS	0,00	200.000,00	200.000,00



Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.490.500,00	17.795.000,00	25.285.500,00
10.302.0004	SAÚDE PARA TODOS	7.490.500,00	17.795.000,00	25.285.500,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	410.000,00	570.000,00
10.303.0004	SAÚDE PARA TODOS	160.000,00	410.000,00	570.000,00
10.305.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA	3.797.256,16	990.100,00	4.787.356,16
10.305.0004	SAÚDE PARA TODOS	3.797.256,16	990.100,00	4.787.356,16
12.000.0000	Educação	14.970.713,24	28.226.000,00	43.196.713,24
12.306.0000	Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	71.000,00	1.071.000,00
12.306.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	1.000.000,00	71.000,00	1.071.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	9.023.929,08	15.422.000,00	24.445.929,08
12.361.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	9.023.929,08	15.422.000,00	24.445.929,08
12.362.0000	Ensino Medio	100.000,00	32.000,00	132.000,00
12.362.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	100.000,00	32.000,00	132.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	4.726.856,08	12.701.000,00	17.427.856,08
12.365.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	4.726.856,08	12.701.000,00	17.427.856,08
12.367.0000	Educação Especial	119.928,08	0,00	119.928,08
12.367.0002	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	119.928,08	0,00	119.928,08
13.000.0000	Cultura	701.128,08	8.000,00	709.128,08
13.392.0000	Difusão Cultural	621.200,00	8.000,00	629.200,00
13.392.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	621.200,00	8.000,00	629.200,00
13.813.0000	Lazer	79.928,08	0,00	79.928,08
13.813.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	79.928,08	0,00	79.928,08
15.000.0000	Urbanismo	6.154.000,00	9.425.000,00	15.579.000,00
15.451.0000	Infra Estrutura Urbana	6.154.000,00	9.425.000,00	15.579.000,00
15.451.0010	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	6.154.000,00	9.425.000,00	15.579.000,00
18.000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	3.797.402,08	4.000,00	3.801.402,08
18.000.0000	Gestão Ambiental	248.420,00	4.000,00	252.420,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	4.045.822,08	8.000,00	4.053.822,08
18.541.0009	CONSERVAÇÃO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE	4.045.822,08	8.000,00	4.053.822,08
20.000.0000	Agricultura	350.400,00	4.000,00	354.400,00
20.605.0000	Abastecimento	22.000,00	0,00	22.000,00
20.605.0007	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES	22.000,00	0,00	22.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.400,00	0,00	1.400,00



Demons. de Funções, SubFunções, Programas e SubProgramas conforme o Vínculo dos Recursos - Anexo 08  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
20.606.0007	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES	1.400,00	0,00	1.400,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	327.000,00	4.000,00	331.000,00
20.608.0006	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	327.000,00	4.000,00	331.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	188.856,16	2.000,00	190.856,16
23.691.0000	Promoção Comercial	123.000,00	0,00	123.000,00
23.691.0006	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	123.000,00	0,00	123.000,00
23.695.0000	Turismo	65.856,16	2.000,00	67.856,16
23.695.0007	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES	62.000,00	1.000,00	63.000,00
23.695.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	3.856,16	1.000,00	4.856,16
27.000.0000	Desporto e Lazer	23.784,24	9.000,00	32.784,24
27.812.0000	Desporto Comunitário	23.784,24	9.000,00	32.784,24
27.812.0008	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	23.784,24	9.000,00	32.784,24
99.000.0000	Reserva de Contingência	3.882.000,00	1.500.000,00	5.382.000,00
99.997.0000	RESERVA DO RPPS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.997.9999	RESERVA DO RPPS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	3.882.000,00	0,00	3.882.000,00
99.999.0001	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	3.882.000,00	0,00	3.882.000,00
	Total por Gestora	99.497.584,00	91.020.520,00	190.518.104,00
	Total	99.497.584,00	91.020.520,00	190.518.104,00



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
Legislativa	8.348.000,00		8.348.000,00
Administração	32.594.392,42		32.594.392,42
Segurança Pública	27.000,00		27.000,00
Assistência Social	60.000,00	7.204.300,00	7.264.300,00
Previdência Social		19.583.000,00	19.583.000,00
Saúde	1.205.000,00	51.997.707,78	53.202.707,78
Educação	43.196.713,24		43.196.713,24
Cultura	709.128,08		709.128,08
Urbanismo	15.579.000,00		15.579.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.801.402,08		3.801.402,08
Gestão Ambiental	252.420,00		252.420,00
Agricultura	354.400,00		354.400,00
Comércio e Serviços	190.856,16		190.856,16
Desporto e Lazer	32.784,24		32.784,24
Reserva de Contingência	3.882.000,00	1.500.000,00	5.382.000,00
Subtotal	110.233.096,22	80.285.007,78	190.518.104,00
Total	110.233.096,22	80.285.007,78	190.518.104,00



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 10000 - 001001 - Prefeitura Municipal de Coxim</b>	
<b>Unidade: 30.101 - SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.451.0010-1.003 - RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DAS VIAS PUBLICAS	132.000,00
15.451.0010-1.004 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PATRIMONIOS PUBLICOS	2.001.000,00
15.451.0010-2.055 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIARIO MUNICIPAL	2.000,00
15.451.0010-2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>2.146.000,00</b>
<b>Unidade: 60.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.365.0002-1.001 - INVESTIMENTOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Unidade: 85.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
20.605.0007-2.047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	1.000,00
20.608.0006-2.045 - APOIO AS ATIVIDADES DO AGRONEGOCIO	71.000,00
23.695.0007-2.048 - ATIVIDADES DE APOIO E FOMENTO AO ECOTURISMO	1.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>73.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>2.223.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 10101 - 001003 - FUNDAÇÃO CULTURA DESPORTO LAZER CLARICE RONDON DE COXIM</b>	
<b>Unidade: 85.110 - FUNDAÇÃO CULT., DESP.E LAZER (FUNRONDON)</b>	
13.392.0008-2.049 - FOMENTO A PRODUÇÃO ARTISTICA CULTURAL	3.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>3.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 1101 - 001002 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS</b>	
<b>Unidade: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS</b>	
01.031.0001-2.001 - GESTÃO DAS ATIV. CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	1.500.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>1.500.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 20105 - 001005 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COXIM</b>	
<b>Unidade: 85.107 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
20.606.0007-2.060 - GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL	100,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>100,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 20106 - 001006 - FUNDO MUN. DE PROT.RECUP.MEIO AMBIENTE INT.DIFUSOS LESADO</b>	
<b>Unidade: 85.108 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
18.541.0009-2.052 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
Total por Unidade.....	<u>2.000,00</u>
Total da Unidade Gestora .....	<u>2.000,00</u>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 30102 - 001007 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU</b>	
<b>Unidade: 30.102 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
23.691.0006-2.061 - GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>1.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 40107 - 001016 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE COXIM</b>	
<b>Unidade: 40.107 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	
08.244.0005-2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO	57.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>57.000,00</b>



Func. Programática

Valor Fixado

Gestora: 50102 - 001013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM

Unidade: 50.102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0004-1.002 - REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

1.001.000,00

Total por Unidade..... 1.001.000,00

Total da Unidade Gestora ..... 1.001.000,00



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 60102 - 001014 - F.DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.DA ED. DE COXIM</b>	
<b>Unidade: 60.102 - FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE VALORZ. DO ENSINO BÁSICO</b>	
12.361.0002-2.019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	50.000,00
12.365.0002-2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL CRECHE	200.000,00
12.365.0002-2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	70.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>320.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90101 - 001015 - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM - MS</b>	
<b>Unidade: 90.101 - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM - MS</b>	
09.272.0001-2.006 - GESTÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVO FUNDO DE PREVIDENCIA	1.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>1.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90102 - 001017 - IMCAS - INST.MUN.DOS SERV. COXIM DE ASSIST.SOCIAL DE COXIM</b>	
<b>Unidade: 90.102 - IMCAS</b>	
08.302.0005-2.058 - MANUTENÇÃO E ADM. DO INST. MUN. DOS SERV. COXIM. ASSIST. SOCIAL	200.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>200.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90104 - 001019 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
<b>Unidade: 85.109 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
13.392.0008-2.062 - GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	500,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>500,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90105 - 001020 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL</b>	
<b>Unidade: 20.107 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL</b>	
06.182.0001-2.063 - GESTÃO DAS ATIV. FUNDO MUN. DEFESA CIVIL	1.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>1.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90106 - 001021 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>Unidade: 85.111 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
27.812.0008-2.050 - FOMENTO A PROMOÇÃO ESPORTIVA	2.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>2.000,00</b>



Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90107 - 001022 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
<b>Unidade: 30.103 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
18.541.0009-2.053 - PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS	81.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>81.000,00</b>



Proposta Orçamentária - Despesa Fixada (Sintético)

Func. Programática	Valor Fixado
<b>Gestora: 90108 - 001023 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-FMDDC</b>	
<b>Unidade: 20.109 - PROCON</b>	
04.122.0001-2.064 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DEF. DIREITOS DO CONSUMIDOR	1.000,00
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora .....</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>5.393.600,00</b>

**Filtros Utilizados:**

Despesa Analítica igual a 44905100

**Quantidade de Registros:**

25 Registros



## Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Código	Descrição	Realizado em 2020(a)	Realizado em 2021(b)	% b/a	Realizado em 2022(c)	% c/b	Fixado em 2023	Fixado para 2024
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.007.227,78	85.545.443,53	11,09	102.211.335,18	19,48	96.193.940,00	101.328.160,39
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	983.910,18	85.317,09	-91,33	0,00	-100,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.010.926,89	52.848.370,53	20,08	83.529.595,19	58,06	68.643.940,72	71.655.490,98
	<b>SOMA - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>122.002.064,85</b>	<b>138.479.131,15</b>	<b>13,51</b>	<b>185.740.930,37</b>	<b>34,13</b>	<b>164.837.880,72</b>	<b>172.983.651,37</b>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.086.921,10	4.337.294,73	-52,27	10.970.457,44	152,93	10.850.249,28	8.752.452,63
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.020.633,10	16.311.972,43	103,38	9.450.280,07	-42,07	2.030.000,00	3.400.000,00
	<b>SOMA - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>17.107.554,20</b>	<b>20.649.267,16</b>	<b>20,70</b>	<b>20.420.737,51</b>	<b>-1,11</b>	<b>12.880.249,28</b>	<b>12.152.452,63</b>
7.9.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	<b>SOMA - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.870,00	3.882.000,00
	<b>SOMA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>781.870,00</b>	<b>3.882.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>139.109.619,05</b>	<b>159.128.398,31</b>	<b>14,39</b>	<b>206.161.667,88</b>	<b>29,56</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>190.518.104,00</b>
	<b>TOTAL GERAL -</b>	<b>139.109.619,05</b>	<b>159.128.398,31</b>	<b>14,39</b>	<b>206.161.667,88</b>	<b>29,56</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>190.518.104,00</b>



Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Código	Descrição	Arrecadada nos Três Exercícios Anteriores				Previsto em 2023	Previsto para 2024	
		2020(a)	2021(b)	% b/a	2022(c)			% c/b
1.1.0.0.00.0.0.00.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.685.453,21	25.602.170,84	18,06%	29.496.462,12	15,21%	33.789.000,20	33.228.900,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000	Contribuições	12.360.635,92	16.554.602,95	33,93%	17.816.886,64	7,62%	7.914.300,00	9.994.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000	Receita Patrimonial	6.233.960,61	4.073.192,74	-34,66%	9.487.735,66	132,93%	9.129.906,09	9.131.840,00
1.6.0.0.00.0.0.00.000	Receita de Serviços	77.157,30	3,07	-100,00%	3.632,32	118,216,61%	81.786,73	80.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000	Transferências Correntes	111.948.436,74	127.723.208,82	14,09%	156.170.633,21	22,27%	128.252.028,83	144.176.510,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	Outras Receitas Correntes	1.452.388,62	1.505.142,49	3,63%	534.882,95	-64,46%	3.463.700,00	3.463.700,00
2.1.0.0.00.0.0.00.000	Operações de Crédito	3.746.126,22	444.127,20	-88,14%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.000	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	2.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000	Transferências de Capital	780.000,00	1.793.238,09	129,90%	1.503.229,69	-16,17%	70.080,00	70.080,00
7.2.0.0.00.0.0.00.000	Contribuições - Intra OFSS	7.109.018,44	11.503.992,27	61,82%	8.908.922,71	-22,56%	6.382.800,00	5.575.800,00
9.1.0.0.00.0.0.00.000	(-)(-) Dedução de Receitas Correntes	-2.268.409,65	-2.347.905,45	3,50%	-18.713.506,32	697,03%	-9.085.601,85	-15.205.026,00
9.7.0.0.00.0.0.00.000	(-)(-) Dedução de Contribuições	-10.135.596,60	-13.833.522,64	36,48%	0,00	-100,00%	0,00	0,00
	<b>TOTAL POR GESTORA-</b>	<b>152.989.170,81</b>	<b>173.018.250,38</b>	<b>13,09%</b>	<b>205.208.878,98</b>	<b>18,61%</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>190.518.104,00</b>
	<b>TOTAL GERAL -</b>	<b>152.989.170,81</b>	<b>173.018.250,38</b>	<b>13,09%</b>	<b>205.208.878,98</b>	<b>18,61%</b>	<b>180.000.000,00</b>	<b>190.518.104,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

CÂMARA MUNICIPAL	Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Lei Orgânica do Município.	Constituição Federal /Lei Orgânica
GABINETE DO PREFEITO	Coordenar, supervisionar e controlar o gerenciamento das atividades de apoio direto ao Prefeito Municipal e a assistência direta e imediata ao Prefeito na sua representação institucional e social. Proceder ao recebimento, à triagem, o estudo e o preparo do expediente do Prefeito Municipal, bem como o acompanhamento e o controle da execução das determinações dele emanadas. Coordenar, supervisionar e acompanhar as proposições de projetos de lei, vetos e informações encaminhadas à apreciação dos membros do Poder Legislativo Municipal. Promover a divulgação dos atos oficiais para comunicação e divulgação para os cidadãos das decisões da Administração Municipal e de seus agentes. Planejar e coordenar as campanhas publicitárias e promoções de caráter público ou interno de interesse da Prefeitura Municipal e o assessoramento ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais e aos dirigentes de entidades da administração indireta no relacionamento com os meios de comunicação local e regional.	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 14
PROCURADORIA GERAL	Coordenar a representação e defesa dos interesses do município, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer instância ou foro, bem como o desenvolvimento das atividades de atendimento direto ao cidadão, promovendo sua orientação e proteção em termos institucionais.	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 14
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE COXIM	Auferir e garantir recursos financeiros para a implementação de programas e ações de natureza econômica e alcance social no Município.	Lei Municipal nº 971/2000
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO	Formular, coordenar, administrar e executar políticas de administração tributária e fiscal do Município. Promover a arrecadação, o lançamento e a fiscalização dos tributos e receitas municipais, bem como o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal. Organizar e manter o cadastro econômico do Município, orientar os contribuintes quanto a sua atualização, organização e manutenção do cadastro imobiliário. Propor normas e procedimentos para controle, registro e acompanhamento dos gastos públicos e a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e a fixação de normas administrativas para seu funcionamento e controle de sua gestão. Elaborar os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e do Orçamento Plurianual do	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 15

Rua 10 Dezembro, n. 268 – Bairro Centro – Coxim/MS.

Telefone: (67) 3291-1163

Site: [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

### ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

	<p>município, observadas as normas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como elaboração dos relatórios de acompanhamento da gestão fiscal. Promover o cadastramento e o acompanhamento da execução de convênios em que forem convenientes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas que utilizam recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou entidades do Poder Executivo Municipal. Organizar e manter os serviços de protocolo, tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos, de interesse geral, e a manutenção e conservação de instalações e prédios utilizados por órgãos públicos municipais.</p>	
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE COXIM	<p>Gerir os serviços urbanos, obras públicas, cemitérios, conservação vicinal, saneamento, meio ambiente e o fomento ao trabalho.</p>	Lei Municipal nº 572/88
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO DE COXIM	<p>Promover o desenvolvimento do potencial turístico do Município.</p>	Lei Municipal nº 896/98
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	<p>Promover estudos e pesquisas sociais, econômicas e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município. Promover a articulação para a instalação, localização e diversificação de empreendimentos que utilizam insumos disponíveis no Município e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento às atividades industriais, comerciais e de serviços compatíveis com a vocação da economia local. Incentivar a apoiar as pequenas e médias empresas nas suas áreas de atuação e estimular a localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços no Município. Articular com organismos, tanto no âmbito governamental como da iniciativa privada, visando a obtenção e o aproveitamento de incentivos e recursos para programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do Município. Assessorar e dar assistência ao empresariado local, estadual, nacional e estrangeiro, relativamente a incentivos que possam incrementar a ampliação e aprimoramento da infraestrutura turística e a indução ao desenvolvimento e a implantação de serviços em áreas de interesse turístico. Planejar, coordenar, supervisionar e executar obras viárias e de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações. Estimular</p>	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

### ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

	as atividades que se apresentarem viáveis como geradoras de renda, principalmente para fortalecimento da agricultura familiar e à participação dos produtores rurais, seus familiares e das diversas entidades do meio rural, buscando a organização em todos os níveis. Articular com outros órgãos e entidades dos Governos Estadual e Federal, para que as diretrizes, metas e ações sejam fortalecidas na soma de esforços na promoção de assentamentos rurais e de apoio às comunidades rurais.	
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INTERESSES DIFUSOS E LESADOS.	Apoiar projetos de Educação Ambiental forma, não formal e informal. Elaborar programa de mapeamento e aproveitamento do patrimônio natural e arqueológico do Município. Construir um Projeto eficaz de combate ao assoreamento e de recuperação da bacia do Rio Taquari.	Lei Municipal nº 897/98
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Compete a proposição da política educacional do Município, fundamentada nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e a concretização do processo educacional de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão. Formular políticas públicas para o desenvolvimento da educação no Município, elaborando e propondo programas, projetos, atividades e ações educacionais, como prioridade para o ensino fundamental e a educação infantil. Elaborar o Plano Municipal de Educação, em articulação com os órgãos integrantes do sistema de ensino federal e estadual e a participação de segmentos representativos da sociedade civil e da comunidade escolar. Administrar e executar as atividades de educação especial, infantil e fundamental, por intermédio das suas unidades orgânicas e da Rede Municipal de Ensino. Acompanhar e controlar a aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no sistema e no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais. Diagnosticar permanentemente, quantitativamente e qualitativamente as características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas. Promover a integração das ações do Município visando a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino, a valorização dos profissionais do ensino e a disponibilidade de unidades escolares no apoio a atividades das áreas da cultura, esporte e cidadania voltadas para a comunidade. Possibilitar a promoção e o incentivo à qualificação e à capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município.	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

### ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COXIM - FUNDEB	Manter o desenvolvimento da Educação Básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, observando-se a Legislação federal pertinente.	Lei Municipal nº 1.459/2010
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	Compete a formulação da política de saúde do Município e da sua execução, através da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde. Coordenar, supervisionar e executar os programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde. Promover medidas preventivas de proteção à saúde, em especial as de caráter imunológico e educativo, concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal. Promover a integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município. Distribuir medicamentos, como atividade de assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Executar os serviços de saúde, vinculados às atividades de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e saúde do trabalhador, bem como a colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana. Promover e coordenar a integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município e estabelecer normas, parâmetros e critérios necessários para assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor.	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM	Criar condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas e/ou coordenadas pela Secretaria de Saúde.	Lei Municipal nº 653/91
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Compete a formulação e a execução das políticas municipal da assistência social, mediante o desenvolvimento de ações de proteção e amparo à família e a promoção da integração à vida comunitária e ao mercado de trabalho de pessoas portadoras de necessidades especiais, segundo normatização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Coordenar, supervisionar e executar as atividades de assistência social ao carente, à criança, ao adolescente e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social. Desenvolver e implementar programas destinados às crianças e aos adolescentes em situação de risco, com orientação familiar,	Lei Complementar nº 089/2008 – Art. 19

Rua 10 Dezembro, n. 268 – Bairro Centro – Coxim/MS.

Telefone: (67) 3291-1163

Site: [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

### ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

	<p>além do programa de pedagogia de rua. Apoiar o idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania. Apoiar as associações de bairro e entidades sociais filantrópicas nas suas organizações funcionamento, com vistas ao atendimento das políticas de assistência social do Município, do Estado e da União. Promover serviços de atendimento aos cidadãos e processamento das reclamações recebidas referentes às relações de consumo e atuação na mediação individual ou coletiva de conflitos de consumo. Propor ações voltadas para a eliminação da discriminação e da violência que atinge a mulher, possibilitando a promoção da sua integração como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural do Município. Possibilitar a proposição e a discussão de políticas públicas, visando estimular a consciência ética para alcance de igualdade e cidadania e levar à democratização dos direitos das populações indígena e negra. Disponibilizar a orientação jurídica aos legalmente necessitados, viabilizando o acesso à Justiça, bem como, promovendo a implantação de projetos para operacionalização da Justiça Itinerante. Prestar apoio logístico a organismos de outras esferas de Governo que se instalem no Município para atendimento ao cidadão, em especial a Defensoria Pública e a operacionalização da Junta do Serviço Militar.</p>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COXIM	<p>Promover a mobilização e a organização da comunidade para o próprio equacionamento das questões sociais, mediante a formulação de políticas sociais e controle das ações em todos os níveis.</p>	Lei Municipal nº 817/95
FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER CLARICE RONDON – FUNRODON	<p>Promover o desenvolvimento de lazer e desporto aos munícipes, bem como a conservação do patrimônio histórico e atividades culturais do Município.</p>	Lei Municipal nº 992/2001
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE COXIM	<p>Criar condições financeiras e de gerência dos recursos oriundos da União, do Estado, do Município e/ou de outras fontes, destinados ao desenvolvimento de ações de prevenção, tratamento e reabilitação a usuários de drogas.</p>	Lei Municipal nº 1.161/2003
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COXIM	<p>Proporcionar os meios financeiros complementares às ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas voltadas à criança e adolescente, bem como propiciar o efetivo exercício das competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares.</p>	Lei Municipal nº 641/90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

### ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE COXIM	Promover o acesso a melhorias habitacionais à população do Município.	Lei Municipal nº 1.334/2007
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COXIM	Promover o desenvolvimento e atendimento ao produtor rural local.	Lei Municipal nº 930/99
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM - IMPC	Compete: responsabilidade pelo recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias no Município. Oportunizar aos servidores públicos municipais, melhor qualidade em suas aposentadorias, pensões e principalmente nos afastamentos por auxílio doença.	Lei Municipal nº 1015/2011
INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE COXIM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMCAS	Compete: propiciar aos servidores públicos municipais e seus dependentes, a prestação de assistência médica, odontológica e terapêutica.	Lei Municipal nº 685/92 e Lei Complementar nº 032/2001
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Compete: proporcionar recursos e meios para funcionamento das ações na área do idoso no âmbito do Município de Coxim MS	Lei Municipal nº 1.606/2013
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Compete: prover execuções de medidas de Defesa Civil, tudo em conformidade com aquelas exaradas nos § 1º, 2º, 3º, 4º, do artigo 1º da Lei Estadual nº 3.728 de 23 de outubro de 2006.	Lei Municipal nº 1.296/2006
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Tem por finalidade precípua custear a manutenção e desenvolvimento de projetos e atividades culturais em nosso município.	Lei Municipal nº 11.596/2012
FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Promover o Sistema de Resíduos Sólidos	Lei Municipal nº 167/2017
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDDC	Com o objetivo de criar condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.	Lei Municipal nº 1.012/2001
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNPPIR	Promover atendimento das ações de promoção da igualdade racial	Lei Municipal nº 1.857/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**  
ITEM 17 RESOLUÇÃO 119/2019 TCE/MS

Coxim –MS, 30 de agosto de 2023



EDILSON MAGRO

Prefeito Municipal de Coxim-MS